

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0115/2025**

**Dispensa nº 0047/2025**

O Município de NATÉRCIA/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.412/0001-16, com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, centro, Natércia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.524-000, neste ato representada pela Agente de Contratação, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NATALINOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2025 às 08h00min.**

**Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2025 às 16h00min.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Natércia, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [comprasnatercia@gmail.com](mailto:comprasnatercia@gmail.com) até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº 0115/2025** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Natércia, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Natércia, 19 de Novembro de 2025.

**EMILIANA APARECIDA DOS SANTOS**

Agente de contratação



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NATALINOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG.

### 1.2. Especificações do Objeto

| ITEM | QUANT | UND.   | DESCRIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |       |        | QUANT     | Lote 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1    | 450   | CESTAS | 1<br>UND  | <p>- Chocotone Trufado Caseiro recheado com dois sabores, sendo eles de ninho e brigadeiro de Tipo Nutella gourmet ou equivalente coberto por chocolate ao leite decorado, embalado com laço e tag natalina. Peso aproximado 650g, sendo este 300 gramas de massa e 350 gramas de recheio.</p> <p>Massa de panetone de longa fermentação natural, produzida com farinha de trigo enriquecida, ovos selecionados, açúcar refinado, manteiga extra e emulsificantes próprios para panificação, resultando em uma estrutura macia, aerada e úmida. Massa enriquecida com gotas de chocolate nobre meio amargo, que se mantêm estáveis durante o assamento, garantindo distribuição uniforme do chocolate em todo o miolo.</p> <p>Produto cuidadosamente resfriado e estabilizado antes do recheio, para preservar a integridade da massa e evitar umidade excessiva. Recheado em camadas generosas com brigadeiro de Nutella, elaborado com leite condensado, creme de leite e creme de avelã, proporcionando textura cremosa e sabor intenso de chocolate e avelã, combinado com creme de Ninho à base de leite em pó integral, leite condensado e creme de leite, de textura suave, aveludada e levemente aerada.</p> <p>Cobertura em chocolate nobre temperado (conforme necessidade de conservação e transporte), aplicado em camada uniforme em toda a superfície do chocotone, formando casca brilhante e levemente crocante após cristalização. Finalizado com decoração temática (raspas de chocolate, confeitos, granulados especiais ou bicos de creme), de acordo com a linha de apresentação definida.</p> <p>Produto embalado após completo resfriamento em embalagem alimentar apropriada (embalagem rígida de plástico ou Papelão, não serão aceitos Chocotones entregue em sacos plásticos), com identificação contendo peso,</p> |

|  |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |      | validade e orientações de conservação. Consumo mínimo de 8 dias, mantido em local fresco, seco e ao abrigo da luz.                                                                                                                                                                                                                                     |
|  |  | 1 CX | - Caixinha com 8 trufas de aproximadamente 20g cada trufa.<br>Sendo<br>2 de brigadeiro Tipo Nutella gourmet ou equivalente<br>2 de maracujá<br>2 de morango<br>2 de creme de ninho<br>A empresa vencedora deverá usar Chocolate Tipo garoto ou equivalente para confecção das trufas.<br>Embaladas em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina. |
|  |  | 1 CX | - 2 Cones trufados banhado por dentro com chocolate tipo garoto ou equivalente e recheado, sendo 1 sabor brigadeiro Tipo de nutella gourmet ou equivalente e 1 Tipo prestígio ou equivalente utilizando leite condensado Tipo moça ou equivalente ou melhor qualidade, onde deverão vir embalados em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina.  |

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de Produtos Artesanais Natalinos é uma medida justificada para atender às necessidades do Município de Natércia/MG. Visando o bem estar dos seus servidores lotados no quadro funcional da Administração, a prefeitura irá beneficiá-los com o oferecimento de uma cesta natalina a cada servidor, tendo já previsto uma vez no estatuto desta instituição a gratificação Natalina.

2.2. A Natal é uma data importante para muitas famílias, especialmente para aos servidores que zelam por nosso Município o ano todo. Tendo em vista, que muitos servidores possuem renda baixa e não tem condições de adquirir um produto Natalino para comemorar essa data especial junto da família a distribuição gratuita Cestas Natalinas é uma forma de garantir que todos tenham acesso a essa tradição e possam celebrar o Natal com alegria e dignidade.

2.3. Além disso, a contratação de uma empresa para o fornecimento de Produtos Artesanais Natalinos também contribui para o desenvolvimento local, pois pode gerar empregos e renda para os artesãos e pequenos empresários da região.

2.4. Portanto, a contratação em tela é uma medida necessária e justificada para atender às necessidades do Município de Natércia/MG, promovendo a inclusão social, a igualdade e a alegria durante a celebração do Natal.

## 3. CRITÉRIOS, ACEITAÇÃO E ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Só será aceito a entrega dos materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à fiscalização dos servidores competentes.

- 3.2. A Administração reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais ou documento equivalente, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.
- 3.3. Os Produtos Natalinos devem ser entregues excepcionalmente até o dia 18 de Dezembro de 2025, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço constante nesse documento, no Município de Natércia.
- 3.4. Os custos logísticos diretos e indiretos da entrega no Município ocorrerão por conta da empresa vencedora, que deverá incluí-los em sua proposta de preços.
- 3.5. Os produtos devem ser entregues em embalagem presenteáveis sendo eles, caixa de papelão, sacola de papel, celofane com laços, onde devem estar personalizados com tags natalinas, de alta qualidade **conforme escolha da administração**, para evitar danos durante o transporte.
- 3.5.1. A embalagem deve ser fechada de forma segura para evitar que os Itens sejam danificados ou sejam expostos ao ambiente.
- 3.5.2. A embalagem deve conter informações claras sobre o conteúdo, incluindo o tipo de chocolate e os ingredientes utilizados.
- 3.6. Os Produtos Natalinos devem ser transportados em veículos fechados e climatizados, para evitar exposição ao calor, umidade e luz solar.
- 3.6.1. O transporte deve ser realizado em embalagens de papelão que acondicionem 6 cestas cada, resistentes e seguras, para evitar danos durante o transporte.
- 3.6.2. O tempo de transporte não deve exceder 8 horas, para evitar que as cestas sejam danificados ou percam sua qualidade.
- 3.7. Aplica-se no que couber, o código de defesa do consumidor.
- 3.8. As Cestas devem ser entregues com no mínimo 60 % (Sessenta por cento) de seu prazo de validade, o qual deverá ser impresso no rótulo.
- 3.9. A empresa contratada, deverá apresentar em até 02 (dois) dias após a assinatura do contrato os modelos de embalagem para escolha da administração (masculino e feminino).
- 3.10. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada.**

#### **4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

4.1. O Setor Administrativo conjuntamente com a unidade requisitante serão os responsáveis pela fiscalização da contratação no que compete a entrega dos materiais, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta execução).

#### **5. PENALIDADES APLICÁVEIS**

- 5.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:
  - (1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - (a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - (3) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

5.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

5.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

5.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

5.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

5.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

5.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

5.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

5.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **6. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O Pagamento pelo fornecimento do objeto ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do objeto no endereço informado na Autorização de Fornecimento, mediante emissão de nota fiscal.

6.2. A Prefeitura Municipal, no seu setor competente, verificará o exato cumprimento das obrigações da Contratada, observando a relação de materiais quanto à quantidade, à qualidade e ao atendimento do Contrato.

## **7. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7.1. A Administração reserva-se ao direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas.

7.2. O MUNICÍPIO não aceitará os materiais entregues que estiverem em desacordo com as exigências legais cabíveis e normas técnicas existentes.

7.3. A inobservância do prazo de entrega estipulado ocasionará a aplicação das penalidades previstas.

## **8. CONTRATO**

8.1. Será substituído pelo empenho, considerando a natureza dos serviços, nos termos do inciso I artigo 95 da Lei 14.133/2021.

## 9. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

9.1. O menor preço estimado para a presente contratação é o que consta no quadro abaixo, obtido com base em pesquisa de preços, também divulgado no PNCP.

| ITEM | QUAN<br>T | UND.   | DESCRIÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | VL UNIT.   | VL TOTAL      |
|------|-----------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------------|
| 1    | 450       | CESTAS | QUANT     | Lote 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       | R\$ 100,00 | R\$ 45.000,00 |
|      |           |        | 1         | - Chocotone Trufado Caseiro recheado com dois sabores, sendo eles de ninho e brigadeiro de Tipo Nutella gourmet ou equivalente coberto por chocolate ao leite decorado, embalado com laço e tag natalina. Peso aproximado 650g, sendo este 300 gramas de massa e 350 gramas de recheio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |            |               |
|      |           |        | UND       | <p>Massa de panetone de longa fermentação natural, produzida com farinha de trigo enriquecida, ovos selecionados, açúcar refinado, manteiga extra e emulsificantes próprios para panificação, resultando em uma estrutura macia, aerada e úmida. Massa enriquecida com gotas de chocolate nobre meio amargo, que se mantêm estáveis durante o assamento, garantindo distribuição uniforme do chocolate em todo o miolo.</p> <p>Produto cuidadosamente resfriado e estabilizado antes do recheio, para preservar a integridade da massa e evitar umidade excessiva. Recheado em camadas generosas com brigadeiro de Nutella, elaborado com leite condensado, creme de leite e creme de avelã, proporcionando textura cremosa e sabor intenso de chocolate e avelã, combinado com creme de Ninho à base de leite em pó integral, leite condensado e creme de leite, de textura suave, aveludada e levemente aerada.</p> <p>Cobertura em chocolate nobre temperado (conforme necessidade de conservação e</p> |       |            |               |

|                                                                                                                                                                                                     |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                     |  |      | <p>transporte), aplicado em camada uniforme em toda a superfície do chocotone, formando casca brilhante e levemente crocante após cristalização. Finalizado com decoração temática (raspas de chocolate, confeitos, granulados especiais ou bicos de creme), de acordo com a linha de apresentação definida.</p> <p>Produto embalado após completo resfriamento em embalagem alimentar apropriada (embalagem rígida de plástico ou Papelão, não serão aceitos Chocotones entregue em sacos plásticos), com identificação contendo peso, validade e orientações de conservação. Consumo mínimo de 8 dias, mantido em local fresco, seco e ao abrigo da luz.</p> |  |  |                             |
|                                                                                                                                                                                                     |  | 1 CX | <p>- Caixinha com 8 trufas de aproximadamente 20g cada trufa.<br/>                     Sendo<br/>                     2 de brigadeiro Tipo Nutella gourmet ou equivalente<br/>                     2 de maracujá<br/>                     2 de morango<br/>                     2 de creme de ninho<br/>                     A empresa vencedora deverá usar Chocolate Tipo garoto ou equivalente para confecção das trufas.<br/>                     Embaladas em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina.</p>                                                                                                                                        |  |  |                             |
|                                                                                                                                                                                                     |  | 1 CX | <p>- 2 Cones trufados banhado por dentro com chocolate tipo garoto ou equivalente e recheado, sendo 1 sabor brigadeiro Tipo de nutella gourmet ou equivalente e 1 Tipo prestígio ou equivalente utilizando leite condensado Tipo moça ou equivalente ou melhor qualidade, onde deverão vir embalados em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                             |
| <p><b>OBS: Os produtos devem ser entregues em embalagem presenteaveis sendo eles, caixa de papelão, sacola de papel, celofane com laços, onde devem estar personalizados com tags natalinas</b></p> |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                             |
|                                                                                                                                                                                                     |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | <b>TOTAL: R\$ 45.000,00</b> |

3.2. Conforme quadro acima, a estimativa de despesa para a presente contratação, obtida com base em pesquisa de preços norteadas pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021, total de R\$ R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

## **10. SETOR REQUISITANTE DA DISPENSA**

10.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento.

10.2. O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput artigo 75 da Lei 14.133/21, como antecedente necessário à contratação com dispensa, conforme cada caso concreto assim o exigir.

## **11. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA**

11.1. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

11.2. Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

## **12. DA DIVULGAÇÃO**

12.1. Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. O preço estimado, o aviso de contratação direta e seus anexos seguem divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

## **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

13.2. Caso o interessado deseje apresentar oferta, com preços menores ao proposto até a data máxima fixada neste aviso, deverá encaminhar sua proposta para o e-mail [comprasnatercia@gmail.com](mailto:comprasnatercia@gmail.com), constando as informações necessárias:

Empresa.....;

CNPJ: .....,

Objeto:

Valor unitário e Valor total;

Prazo de início para execução.

Validade da Proposta:

13.3. Após o término dos 03 dias, será analisada a melhor oferta e antes da adjudicação em favor da referida empresa, será realizada a verificação da habilitação jurídica e fiscal, conforme documentação solicitada no presente aviso.

## **14. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

14.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e § da Lei 14.133/2021.

14.2. Juntamente com a Proposta a empresa deverá encaminhar, os seguintes documentos:

#### **14.3. Habilitação Jurídica:**

14.3.1 – RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;

14.3.2 – Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

14.3.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

14.3.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

#### **14.4 – Regularidade Fiscal:**

14.4.1 – CNPJ - prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

14.4.2 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal que abranja as contribuições sociais/previdenciárias, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

14.4.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

14.4.4 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade a lei 12.440 de Julho de 2.011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

14.4.5 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

14.4.6 – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal.

#### **14.5 – Qualificação técnica:**

14.5.1 – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão e desempenho para com o objeto igual ou similar ao da presente contratação.

14.5.2 – Alvará sanitário emitido pela vigilância sanitária local ou estadual, em nome do fabricante do objeto.

14.5.3 - Certificado de Produção artesanal de Alimentos.

### **15. DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

15.1. O fornecedor, depois de autorizado, está obrigado a emitir nota fiscal dos materiais entregues, em consonância com a legislação vigente pertinente, em especial às normas da Receita Federal do Brasil e Legislação Tributária Municipal, disponível no sítio eletrônico oficial, devendo efetuar as retenções obrigatórias como, por exemplo o IR conforme normativas aplicáveis e vigentes em âmbito nacional e Municipal.

15.2. No texto da nota fiscal deverá constar, no mínimo, o número da Autorização de Fornecimento, a descrição dos materiais entregues, o número do CNO quando for o caso, o preço unitário e o preço total dos produtos.

15.3. A descrição dos materiais, os preços unitários e os preços totais devem coincidir com as informações constantes da Autorização de Fornecimento, em qualquer hipótese.

15.3.1. Caso por algum motivo, devidamente comprovado através de documentos, não seja possível emitir a nota fiscal conforme orientações, a empresa deverá entrar em contato com o setor de compras, imediatamente, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com o objetivo de obter possíveis soluções para a problemática.

15.4. No caso de irregularidades na emissão da nota fiscal, o setor de compras solicitará a correção do documento, momento em que o emissor da nota deverá atender as instruções, sob a pena de a nota fiscal ser recusada, não sendo processada, liquidada e paga.

## **16. DA ASSINATURA DIGITAL**

16.1. Somente será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do §2º do artigo 12 da Lei Federal 14.133/2021.

16.2. Caracterizam uma assinatura digital plenamente válida:

16.3. Ser dotada de elementos que permitam sua validação (Ex.: QR Code ou outro código de verificação).

Natércia, 19 de Novembro de 2025.

**EMILIANA APARECIDA DOS SANTOS**

Agente de contratação

**ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0115/2025**

**Dispensa nº 0047/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DE PRODUTOS ARTESANAIS PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG.**

| <b>Empresa:</b>  |       |        |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |
|------------------|-------|--------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|
| <b>Endereço:</b> |       |        |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |
| <b>Cidade:</b>   |       |        | <b>Cep:</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Telefone:</b> |          |          |
| <b>CNPJ:</b>     |       |        | <b>Inscrição Estadual:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |
| ITEM             | QUANT | UND.   | DESCRIÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA            | VL UNIT. | VL TOTAL |
| 1                | 450   | CESTAS | QUANT                      | Lote 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | R\$      | R\$      |
|                  |       |        | 1                          | - Chocotone Trufado Caseiro recheado com dois sabores, sendo eles de ninho e brigadeiro de Tipo Nutella gourmet ou equivalente coberto por chocolate ao leite decorado, embalado com laço e tag natalina. Peso aproximado 650g, sendo este 300 gramas de massa e 350 gramas de recheio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |          |          |
|                  |       |        | UND                        | <p>Massa de panetone de longa fermentação natural, produzida com farinha de trigo enriquecida, ovos selecionados, açúcar refinado, manteiga extra e emulsificantes próprios para panificação, resultando em uma estrutura macia, aerada e úmida. Massa enriquecida com gotas de chocolate nobre meio amargo, que se mantêm estáveis durante o assamento, garantindo distribuição uniforme do chocolate em todo o miolo.</p> <p>Produto cuidadosamente resfriado e estabilizado antes do recheio, para preservar a integridade da massa e evitar umidade excessiva. Recheado em camadas generosas</p> |                  |          |          |

|  |  |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|--|--|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |      | <p>com brigadeiro de Nutella, elaborado com leite condensado, creme de leite e creme de avelã, proporcionando textura cremosa e sabor intenso de chocolate e avelã, combinado com creme de Ninho à base de leite em pó integral, leite condensado e creme de leite, de textura suave, aveludada e levemente aerada.</p> <p>Cobertura em chocolate nobre temperado (conforme necessidade de conservação e transporte), aplicado em camada uniforme em toda a superfície do chocotone, formando casca brilhante e levemente crocante após cristalização. Finalizado com decoração temática (raspas de chocolate, confeitos, granulados especiais ou bicos de creme), de acordo com a linha de apresentação definida.</p> <p>Produto embalado após completo resfriamento em embalagem alimentar apropriada (embalagem rígida de plástico ou Papelão, não serão aceitos Chocotones entregue em sacos plásticos), com identificação contendo peso, validade e orientações de conservação. Consumo mínimo de 8 dias, mantido em local fresco, seco e ao abrigo da luz.</p> |  |  |  |
|  |  | 1 CX | <p>- Caixinha com 8 trufas de aproximadamente 20g cada trufa.</p> <p>Sendo</p> <p>2 de brigadeiro Tipo Nutella gourmet ou equivalente</p> <p>2 de maracujá</p> <p>2 de morango</p> <p>2 de creme de ninho</p> <p>A empresa vencedora deverá usar Chocolate Tipo garoto ou equivalente para confecção das trufas.</p> <p>Embaladas em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|  |  | 1 CX | <p>- 2 Cones trufados banhado por dentro com chocolate tipo garoto ou equivalente e recheado, sendo 1 sabor brigadeiro Tipo de nutella gourmet ou equivalente e 1 Tipo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                              |  |  |  | prestígio ou equivalente utilizando leite condensado Tipo moça ou equivalente ou melhor qualidade, onde deverão vir embalados em caixas presenteáveis com laço e tag de natalina. |  |  |  |
| <b>OBS: Os produtos devem ser entregues em embalagem presenteáveis sendo eles, caixa de papelão, sacola de papel, celofane com laços, onde devem estar personalizados com tags natalinas</b> |  |  |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| <b>TOTAL: XXXXXXXXXXXXXXXX</b>                                                                                                                                                               |  |  |  |                                                                                                                                                                                   |  |  |  |

Prazo de Entrega: Até dia 18 de Dezembro de 2025.

A empresa vencedora deverá fornecer uma amostra de cada item para degustação.

A licitante declarada vencedora, nos itens determinados, caso não apresente a proposta da marca pré-aprovada pela prefeitura, deverá apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, da assinatura da ata da declaração de vencedora, 01 (uma) amostras do item que será analisada pelo setor demandante que emitirá parecer aprovando ou desaprovando o item apresentado, ficando a adjudicação condicionada a sua aprovação.

Aprovada à amostra, a Agente de Contratação dará continuidade no registro do preço.

Reprovada a amostra, a Agente de Contratação convocará a segunda colocada para, no mesmo prazo, apresentar o seu produto e assim sucessivamente.

A não apresentação da amostra solicitada implicará na desclassificação.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS úteis

Condição de Pagamento: 30 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

**Assinatura do Representante Legal**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) – CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo Administrativo Nº 0115/2025 – DISPENSA Nº 0047/2025 - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS NATALINOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. A melhor oferta no Valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Iniciando-se o prazo de 03 (três) dias do interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados, nos termos a Lei Federal n.14.133 de 2021 e Decreto Municipal n.º 1332 de 06 de novembro de 2023. As Propostas Deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comprasnatercia@gmail.com](mailto:comprasnatercia@gmail.com), **Data e hora de Início para Apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2025 às 08h00min.** **Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/11/2025 às 16h00min.** ou protocolizada na rede da Prefeitura Municipal, no mesmo prazo e horário. A melhor oferta encontra-se disponível no site: [www.http://www.natercia.mg.gov.br](http://www.natercia.mg.gov.br). Natércia (MG), 19 de novembro de 2025. Gabriel Tiago de Vilas Boas - Prefeito Municipal.